



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149, de 25 de setembro de 2019

Altera a Portaria nº 148/2019, Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 112, de 2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º, da Portaria nº 148, de 20 de setembro de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.310, de 23 de setembro de 2019, página 16 passa a vigorar com os seguintes incisos:

“Art. 2º - ...

...

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
- II - Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
- III - Marli do Esporte, Bloco Independente;
- IV - Marly Zanete, PSL;
- V - Pedro Varela, PP.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 2.415, de 26.09.2019, pág. 10

POR 149/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

